



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 5ª REGIÃO
CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2025

Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 08/2023, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio da ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, e a empresa EMBRASG – EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação com fornecimento de material e utensílios sob demanda, para atender às necessidades das Unidades da Advocacia-Geral da União no Estado de Sergipe.

A **UNIÃO**, por intermédio do **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, criada pela Constituição Federal, em seu artigo 131, e instituída pela Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, representada pela **Superintendência Regional de Administração da 5ª Região**, instituída pelo Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, com sede na Rua de São Jorge, 240 (3º andar) – Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50.030-24, inscrita no CNPJ sob o nº: 03.559.037/0001-42, e consoante delegação de competência conferida pela Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, neste ato representada pela **Superintendente Regional de Administração da 5ª Região**, a Senhora **DANYELA WANDERLEY FERREIRA**, nomeada pela Portaria nº 133, de 11 de março de 2025, publicada no D.O.U nº 48, seção nº 2, de 12 de março de 2025, portadora da matrícula funcional nº 1450665, e de conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no D.O.U nº 36, Seção 1, de 22 de fevereiro 2013, resolve apostilar o contrato nº 08/2023, tendo em vista o direito resguardado a repactuação em cláusula contratual, e as demais informações contidas no NUP nº 00587.001683/2022-92.

I – Do Objeto

O presente termo tem por objeto repactuar o valor do contrato nº 08/2023 em 7,40872%, correspondente ao reajuste de salário, benefício, materiais e insumos conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025 da categoria e o IPCA do período de abril de 2024 a março de 2025.

a) O valor mensal do contrato nº 08/2023 passará de **R\$ 18.421,12(dezoito mil, quatrocentos e vinte e um reais e doze centavos)** para **R\$ 19.785,89(dezenove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)**, perfazendo um acréscimo mensal de R\$ 1.364,77 (um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos), a **vigorar a partir de maio de 2025**, conforme planilha anexa.

b) Os efeitos financeiros desta repactuação retroagem à data base da categoria, 01/01/2025, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho

II – Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária consignada no Orçamento Geral da União classificada como Gestão/Unidade: 110096, Fonte: 100000000, Programa de Trabalho: 228607, Natureza de Despesa 339039 e PI: AGU0040.

III – Da Garantia

A CONTRATADA deverá apresentar a garantia atualizada, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, no valor de **R\$ 11.871,53 (onze mil, oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e três centavos)**, com vigência até **01 de setembro de 2025**, em conformidade com a cláusula sétima do termo de contrato nº 08/2023, e em cumprimento ao disposto no art. 56 da Lei 8.666/1993.

O valor da garantia só será liberado para a Contratada depois de comprovada a quitação de todas as verbas trabalhistas decorrentes da contratação. Não ocorrendo essa quitação até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas.

Recife-PE, de de 2025

DANYELA WANDERLEY FERREIRA
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONTRATANTE

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00587001683202292 e da chave de acesso 03f98a58



Documento assinado eletronicamente por DANYELA WANDERLEY FERREIRA, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2259019845 e chave de acesso 03f98a58 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): DANYELA WANDERLEY FERREIRA, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 12-05-2025 20:08. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.